



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 13 de abril de 2018 - Nº 067

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## CORREGEDORIA DA SDS ENTREGA COMENDA A AUTORIDADES



*Colar do Mérito Correicional é outorgado às personalidades que se destacam no âmbito da segurança pública*

A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social entregou na noite desta quinta-feira (12/04), o Colar do Mérito Correicional. A comenda reconhece autoridades que se destacam no âmbito da segurança pública. Foi outorgada a 38 agraciados, a partir das 18h, em cerimônia no Forte das Cinco Pontas, área central do Recife. A corregedora geral da SDS, Carla Patrícia Cunha, esteve à frente da solenidade.

Entre as autoridades civis e militares agraciadas, estão o governador Paulo Câmara; secretário de Defesa Social do Estado, Antonio de Pádua; o presidente do Tribunal Regional

Federal da 5ª Região, desembargador Manoel Erhardt; o comandante da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Vanildo Maranhão; e o chefe da Polícia Civil do Estado, delegado Joselito Kherle.

A Corregedoria Geral da SDS foi criada pela Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e é o órgão responsável por apurar eventuais desvios de conduta entre os servidores das forças policiais e do sistema penitenciário de Pernambuco, por meio de procedimentos disciplinares. Ao todo são quase 45 mil servidores públicos correicionados no âmbito da Secretaria de Defesa Social e da Secretaria de Ressocialização do Estado.

## BEPi PRENDE HOMEM POR POSSE ILEGAL DE ARMA



*Uma denúncia anônima levou a polícia até o suspeito, em Agrestina*

Através de informações anônimas passadas pelo disque denúncia, o Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPi) prendeu nesta quarta-feira (11/04) Paulo Petrucio Lima dos Santos, de 34 anos, por posse ilegal de arma de fogo.

As denúncias davam conta de que o suspeito possuía ilegalmente uma arma fogo calibre 38 com cinco munições intactas em sua residência, localizada no centro do município de Agrestina. Ele foi abordado em sua casa e, quando indagado sobre a arma, respondeu dizendo que possuía o objeto para sua defesa pessoal.

Os PMs entraram na residência e Paulo os levou até o guarda-roupa, onde a arma estava guardada. Ele ainda falou ao efetivo

que já possuía uma passagem pelo sistema prisional há algum tempo, em época de campanha política.

O material apreendido e o acusado foram encaminhados para a Delegacia de Plantão do município de Bezerros, onde o imputado pagou fiança de um salário mínimo e foi liberado em seguida.

## TRÊS MULHERES DETIDAS POR TRÁFICO EM TIMBAÚBA



*Policiais do 2º BPM flagraram as acusadas com maconha, crack e armas*

A Polícia Militar flagrou e deteve três mulheres que traficavam drogas no Alto Santa Teresinha, em Timbaúba, Mata Norte de Pernambuco. Uma das imputadas tem 16 anos e já havia sido apreendida, uma semana antes, pelo mesmo ato infracional.

Uma denúncia anônima levou o efetivo do 2º BPM e da Operação Malhas da Lei ao local onde estavam a adolescente e Luana Camile da Silva, 20 anos. Na abordagem, ambas confirmaram que estavam traficando drogas.

Com elas, os policiais apreenderam 43 pedras de crack, 25 big-bigs de maconha, dinheiro trocado e

um caderno onde registravam os acordos com o tráfico.

Depois, Luana Camile informou que uma comparsa estava de posse de arma de fogo, nas proximidades. Juliana da Silva Borba, 24 anos, foi detida por portar um revólver calibre 38. Os PMs também encontraram, com ela, um simulacro de pistola e 46 pedras de crack.

As três foram encaminhadas à Delegacia de Polícia Civil da cidade. As duas maiores de idade acabaram autuadas por tráfico de entorpecentes, enquanto a adolescente responderá por ato infracional equivalente ao tráfico.

## TRIO DE EX-PRESIDIÁRIOS É CAPTURADO COM ARMAS



Policiais do 17º Batalhão da PMPE, em operação conjunta com Policiais Cíveis do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP, capturaram no início da madrugada de hoje (12/04) três ex-presidiários, na Avenida Lindolfo Collor, no bairro de Paratibe, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

A prisão foi realizada durante um bloqueio na via e os acusados estavam em um carro de modelo Fox cor branca. Durante a abordagem ao veículo foram apreendidos dois revólveres calibre 38, ambos com seis munições intactas; duas pistolas, sendo uma calibre 380 com numeração raspada e dois carregadores com total de 28 munições, e outra calibre 765 com 13 munições.

Com o grupo foi encontrado também duas balaclavas pretas, aparelhos de celulares e R\$ 160 em espécie. A ocorrência foi encaminhada para a Delegacia de

Polícia Civil de Paulista, onde foram adotados os procedimentos legais. Contra os suspeitos há mandados de prisão em aberto.

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 067 DE 13/04/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 008/PMPE/DGP-2, de 20/03/2018.**

**EMENTA: Agregação de Militar**

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar a **Soldado PM Mat. 117477-0/Janete Crislaine Gomes de Souza Rocha**, tendo em vista a militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 0299/2018 – 1ª Seção, datado de 12 de março de 2018, oriundo do 14º BPM. **II** – Determinar que a Militar ora agregada se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação

funcional junto à PMPE. **III** – A Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido ao 14º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de **12 de março 2018**. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM** Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 248, DE 06/04/2018.**

**EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL DA PMPE.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 112, alínea “b”, inciso I da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), atendendo ao teor constante no Ofício nº 150/2017-CARTRIS/Crime, SIGEPE nº 5742598-4/2017, de 29 de novembro de 2017, contendo cópia do Acórdão proferido nos autos da Representação para a Perda de Graduação nº 356548-0 (NPU nº 0011648-41.2014.8.17.0000), tendo como Autor o Procurador Geral de Justiça e como Réu o **3º Sgt RRPM Mat. 27955-2 / ALUÍSIO SÁTIRO DA SILVA**, passando, por conseguinte, a vigorar a decisão proferida na Seção Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, com Trânsito em Julgado em 02 de janeiro de 2017, que determinou a perda da graduação do militar estadual em lide. Condenado com pena superior há dois anos, transitada em julgado, por crime de homicídio (art. 121, § 2º, inc. IV, do Código Penal). Ante o exposto, este Comandante Geral. **RESOLVE: I – Excluir** das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **3º Sgt RRPM Mat. 27955-2 / ALUÍSIO SÁTIRO DA SILVA**, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II – Determinar** à DGP-4 que adote providências na esfera de suas atribuições; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM** Comandante Geral da PMPE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 13/04/2018)

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE – DASIS**

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0004/2018 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0003/2018**, Objeto: fornecimento emergencial de materiais de ortopedia para cirurgia de fratura do fêmur esquerdo do paciente: Hebert Willams da Silva- mat. 110566, deste sismepe. em favor da Prosméd Produtos Médicos Comercio Ltda. , CNPJ 41.249.434/0001-07, no valor de R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas, Enquadramento: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0007/2018 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0006/2018**, Objeto: fornecimento Emergencial de Produtos Médicos, materiais e síntese para a clínica de Cirurgia Geral/Vascular, para o Sismepe, em favor das empresas: Bamed Material Cirúrgico Ltda-Epp, CNPJ 01.835.769/0001-92, R\$ 1.930,50 e Endosurgical Export. CNPJ 08.713.023/0001-55, no valor de 21.926,00 e Endo Medical SP Import. CNPJ 97.520.092/0001-72, R\$ 3.448,00, perfazendo o total R\$ 27.304,50 (vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas, enquadramento: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0008/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0007/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Médico (Sondas/Cânula), para o Sismepe, em favor das empresas: Medical Mercantil CNPJ 10.779.833/0001-56, e Semed Comércio de Equip. Hosp. CNPJ 16.721.945/0001-32, nos respectivos valores de R\$ 5.493,55 e R\$ 869,80, perfazendo o total de R\$ 6.363,35 (seis mil, trezentos e sessenta três reais e trinta e cinco centavos). Fato gerador: Itens fracassados no Processo Licitatório nº 027/2017. Enquadramento: inciso VII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.



**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 09-A/2018 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09-A/2018**, Objeto: Serviço de procedimento hospitalar para cirurgia de catarata congênita para Emilly Marcela R.Nunes da Silva mat. 111061-3 e consulta oftalmopediatra para o paciente - Wendel Davi Alves de Lira mat 710357/2. deste Sismepe, em favor do Hospital de Olhos Santa Luzia, CNPJ 41.044.009/0001-81, totalizando o valor de R\$ 5.100,00(Cinco mil e cem reais) . Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0014/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0013/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Kit Prótese Biliar para cirurgia da paciente Ivanilda Xavier dos Santos – Mat. 11852-1, deste Sismepe, em favor da empresa MJB Comércio de Materiais Hospitalares Ltda-Me- CNPJ 08.014.554/0001-50, no valor total de R\$ 958,99 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Fato gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0015/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial Grampeador Cirúrgico Linear e Cargas, para a suprir a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Resmedical Equip. Hospitalares Ltda-Epp - CNPJ 13.272.584/0001-04, no valor total de R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais). Fato gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0017/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0016/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Médico Hospitalar (diagnóstico), para este Sismepe, em favor das empresas: Dismap Produtos para Saúde Ltda- Epp - CNPJ 05.864.669/0001-45, NSG Comercial Ltda-CNPJ 06.300.403/0001-32, Medical Mercantil – CNPJ 10.779.833/0001- 56, PR Comercial Médica -CNPJ 41.102.195/0001-68, e Vision Médica Eireli Me – CNPJ 23.039.218/0001-55, nos respectivos valores de R\$ 17.085,00, R\$ 2.175,20, R\$ 985,00, R\$ 810,00 e R\$ 3.679,00, perfazendo o total de R\$ 24.734,20 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Fato gerador: Itens fracassados no Processo Licitario nº 094/2017. Enquadramento: inciso VII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0018/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Esparadrupo Comum – Hipoalérgico, medindo 10cmX4,5m, com boa adesividade para a suprir a demanda deste Sismepe, em favor da Empresa Medical Mercantil - CNPJ 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). Fato gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0020/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Creme de Barreira para Proteção para o paciente: Geraldo Araújo Hanser, deste sismepe. Em favor da empresa Tecnovida Comercial Ltda – CNPJ 01.884.446/0001-99, no valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Fato gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0022/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0020/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Sonda para Gastrostomia Endoscópica para suprir a demanda deste Sismepe, em favor da empresa MJB Comércio de Materiais Hospitalares Ltda-Me- CNPJ 08.014.554/0001-50, no valor total de R\$ 4.749,95 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Fato gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0024/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2018**, Objeto: Fornecimento Medicamento, tipo: Piperacilina Sódica+Tazobactam sódico Concetração/ Dosagem 4G + 500MG Respectivamente, Forma farmacêutica Pó Liofilizado Frasco-ampala, via de administração Intravenosa, para suprir a demanda deste Sismepe. Em favor da empresa Uni Hospitalar - CNPJ 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Fato gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0026/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0024/2018**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material para Cirurgia de Gastrectomia, tipo: Tesoura Ultra-sônica para cirurgia de Tireoide, Cabeça e Pescoço, para suprir a demanda o Sismepe. Em favor das empresa: Endocenter Comercial Ltda - CNPJ 04.237.235/0001-52, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fato gerador: Itens fracassados no Processo Licitario nº 038/2017. Enquadramento: inciso VII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 12 de abril de 2018. **Robson Inácio Vieira** -Cel PM Diretor da DASIS. (F)

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração